



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 122, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

“Prorroga o prazo das Portarias nº 1.020/2013, 764/2013, 356/2013, 688/2013, 1.158/2013, 608/2013, 1.091/2013, 600/2013, 745/2013, 1.174/2013 e 763/2013”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 001/2014, expedido pelo Presidente da Comissão de Sindicância, Maximilian José B. Gonzalez.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo de Sindicância e Processo Administrativo instaurado através das Portarias nº 1.020/2013, 764/2013, 356/2013, 688/2013, 1.158/2013, 608/2013, 1.091/2013, 600/2013, 745/2013, 1.174/2013 e 763/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal